



## EDITAL DE PRORROGAÇÃO CONCURSO

### EDITAL 001/2015- Teste Seletivo Simplificado

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.

Considerando que o Edital do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal Colônia do Gurgueia - PI, que, fixou o prazo de validade de 01 (um) ano para o concurso, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, que se deu no dia 04/11/2015, que permite sua prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura Municipal Colônia do Gurgueia - PI.

A Prefeita, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA a validade do CONCURSO EDITAL 001/2015- Teste Seletivo Simplificado, por mais um ano, tendo como validade até 04/11/2017.

Colônia do Gurgueia, 03 de novembro de 2016.

LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO

Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia - PI